



[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO nº: 1/CD/2017

Data: 8 de fevereiro de 2017

Assunto: Tabela de Preços da APA, IP

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e a Portaria nº 108/2013, de 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, constituem receitas próprias desta Agência o produto da aplicação de taxas de várias naturezas, incluindo:

- 1. Taxas Ambientais (Tabela I):** inclui a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos e a TRH – Taxa de Recursos Hídricos, indexadas à intensidade dos usos ambientais (€ por: toneladas resíduos, m³ captados, m² ocupados, cargas poluentes rejeitadas, etc.), e visam condicionar o comportamento dos agentes no sentido de tornar as suas práticas ambientalmente mais corretas segundo o princípio do “utilizador-pagador”.
- 2. Taxas Administrativas (Tabela II):** inclui um conjunto de taxas que visam cobrir parte dos custos associados aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes para usos ambientais (pareceres prévios, autorizações, licenciamentos, registos, auto controlo, etc.).
- 3. Preços de venda de bens e de prestações de serviços (Tabela III):** inclui os preços praticados pela APA,I.P. pela venda de bens e pela prestação de serviços associados à sua atividade, incluindo venda de publicações e de informação, ensaios laboratoriais, etc..

Os valores constantes das Tabelas I, II e III anexas à presente deliberação são os que se encontram em vigor no ano de 2017, refletindo todas as alterações legislativas ocorridas posteriormente à última versão publicitada das mesmas, atualizações dos valores de base por aplicação dos critérios estabelecidos nos respetivos diplomas de suporte, quando aplicável, e ainda atualizações de preços (Tabela III) por aplicação do Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE, nuns casos, ou como resposta a ajustamentos de mercado, noutras (caso dos serviços laboratoriais).

Alguns valores constantes destas Tabelas sofrerão a atualização anual prevista nos seus diplomas de suporte mais tarde (março e abril), data em que as presentes Tabelas serão revistas.

Assim, com vista a facilitar o conhecimento pelo público das obrigações pecuniárias associadas às suas interações com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., o Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 10º do Decreto-Lei nº 56/2012, de 12 de março, delibera mandar publicitar no sítio da APA na Internet, as Tabelas I, II e III anexas à presente Deliberação, da qual

fazem parte integrante, bem como a sua substituição sempre que ocorrerem novas atualizações ao longo do ano.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de março de 2017.

APA, I.P., 8 de fevereiro de 2017

O Conselho Diretivo

O Presidente



Nuno Lacasta

O Vice-presidente



António Sequeira Ribeiro

A Vogal



Inês Diogo

A Vogal



Ana Teresa Perez

Meu Amor

TABELA I - TAXAS AMBIENTAIS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Base Legal			VALORES 2017
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	
A. RECURSOS HÍDRICOS				
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH⁽³⁾				
Taxa=A+E+I+O+U				
Componente A - Utilização de águas do domínio público hídrico do Estado (por volume de água captado)				
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhais e culturas biogenéticas		0,0032 €		0,0032 €
Produção de energia hidroelétrica		0,0000215 €		0,0000216 €
Produção de energia termoeléctrica		0,0029 €		0,0029 €
Sistemas de água de abastecimento público		0,014 €		0,014 €
Demais casos		0,014 €		0,014 €
Componente E - Descarga de efluentes				
Por quilograma de matéria oxidável		0,32 €		0,32 €
Por quilograma de azoto total		0,15 €		0,15 €
Por quilograma de fosforo total		0,18 €		0,18 €
Componente I - Extração de inertes do domínio público hídrico do Estado (por metro cúbico de inertes extraídos) ⁽⁴⁾	Lei 82-D/2014, 31 dez, artº 52º	2,75€	Atualiz. Abr. (Valores de Base 2016) IPC-INE Arred. 2 Casas Decs. Sups. ou Casa Dec. Seguinte se o valor de base da taxa for inferior a € 0,01	2,77
Componente O - Ocupação do domínio público hídrico do Estado (por metro quadrado de área ocupada) ⁽⁵⁾				
a) Para a produção de energia eléctrica e piscicultura com equipamentos localizados no mar e criação de planos de água, sem prejuízo do disposto na alínea f) do n.º 6;		0,0021 €		0,0021 €
b) Para a agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhais, culturas biogenéticas, infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca tradicional, saneamento, abastecimento público de água e produção de energia eléctrica		0,0525 €		0,0528 €
c) Para a Indústria		entre 1,575€ e 2,1€		entre 1,585 € e 2,10 €
d) Para as edificações destinadas a habitação		entre 3,9375€ e 5,25€		entre 3,9619 € e 5,28 €
e) Para os apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa		entre 5,25€ e 7,875€		entre 5,28 € e 7,924 €
f) Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa		entre 7,875€ e 10,5€		entre 7,924 € e 10,57 €
g) Para os demais casos		1,05 €		1,05 €
Conduitas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto à superfície.	DL 97/2008, 11 jun, artº 10º, n.5	1,00 €	Atualiz. Autom. IPC - INE	1,02 €
Conduitas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto ao subsolo.		0,10 €		0,10 €
Componente U - Utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicos (por metro cúbico de água captada)				
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhais e culturas biogenéticas		0,000645 €	Atualiz. Abr. (Valores de Base 2016)	0,000649 €
Produção de energia hidroelétrica	Lei 82-D/2014, 31 dez, artº 52º	0,000043 €	IPC-INE	0,000043 €
Produção de energia termoeléctrica		0,0005697 €	Arred. 2 Casas Decs. Sups. ou Casa Dec. Seguinte se o valor de base da taxa for inferior a € 0,02	0,0005732 €
Sistemas de água de abastecimento público		0,0028 €		0,0028 €
Demais casos		0,0028 €		0,0028 €
Isenção Técnica	DL 97/2008, 11 jun, artº 15º, alterado pelo artº 17º da Lei 82-D/2014, 31 dez	25,00 €	Não prevê atualização	25,00 €

MAR 2017

TABELA I - TAXAS AMBIENTAIS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Base Legal			VALORES 2017
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	
B. RESÍDUOS E SUBPRODUTO				
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS – TGR				
Valor Base da TGR (€/ton. resíduos)	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 2, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	7,70 €		7,70 €
Por ton.resíduos depositados em aterro (operação de eliminação D1): 100% do valor base ⁽⁶⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. a), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	7,70 €		7,70 €
Por ton.resíduos Incinerados em terra (operação de eliminação D10): 70% do valor base ⁽⁶⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. b), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	5,39 €		5,39 €
Por ton. resíduos valorizados energeticamente (operação de valorização R1): 25% do valor base ⁽⁶⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. c), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	1,93 €		1,93 €
Valor mínimo a cobrar por sujeito passivo (excepto entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos)	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 7, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	5 000,00 €	Atualizações previstas no próprio diploma (até 2020)	5 000,00 €
Taxa a aplicar às entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos				
TGR=VM+a x TGR EG x δ⁽⁷⁾				
VM a pagar pelas EG de sistemas integrados c/ rendim. > €15 000 000	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 10, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	25 000,00 €		25 000,00 €
VM a pagar pelas EG de sistemas Integrados c/ rendim. entre €500 000 e €15 000 000		15 000,00 €		15 000,00 €
VM a pagar pelas EG de sistemas integrados c/ rendim. < € 500 000		8 000,00 €		8 000,00 €
VM a pagar no caso de sistemas individuais		5 000,00 €		5 000,00 €

Notas:

1 - **Taxas Ambientais:** indexadas à intensidade dos usos, visam condicionar o comportamento dos agentes no sentido de tornar as suas práticas ambientalmente mais corretas.

2 - **Critérios de Atualização:** os previstos nos diplomas.

3 - **Novas Atualizações da TRH em 2017:** de acordo com a nova redação do artº 17º do DL 97/2008, de 11 jun, dada pelo artº 17º da Lei 82-D/2014, de 31 dez, os valores de base empregues no cálculo da TRH são objeto de atualização anual com efeitos a 1 de abril de cada ano. Desta forma, os valores constantes na presente Tabela até abril são os valores aplicáveis às utilizações de recursos hídricos ocorridas no ano anterior e só os valores inscritos nesta mesma Tabela a partir de abril dirão respeito às utilizações ocorridas no corrente ano.

4 - **Componente I da TRH** (taxa por metro cúbico de inertes extraídos do DPH): preço mínimo de referência quando a licença é por procedimento concursal ou quando a extração de inertes seja promovida por iniciativa da APA e realizada por sua conta.

5 - **Componente O da TRH** (taxa por metro quadrado de área do DPH do Estado ocupada): para as utilizações referenciadas nas alíneas c), d), e) e f) aplicam-se os valores máximos dos intervalos, salvo se a APA decidir, por deliberação do seu orgão máximo, fixar valores diferentes (nº 4 do artº 10º do DL 97/2008, de 11 de junho, alterado pelo artº 17º da Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro).

6 - Ao montante de **TGR** aplicado aos resíduos submetidos a esta operação, serão deduzidos os valores correspondentes à sua valorização material nos termos definidos no nº 4 e 19 do artº 58º.

7 - **TGR**-valor a pagar pelo sujeito passivo (sp); VM-valor mínimo a pagar pelo sp; a-fator de aumento progressivo com o tempo de duração da licença; TGR EG - 30% do valor base da TGR por cada ton de resíduos que represente um desvio às metas definidas nas licenças; δ - desvio em relação ao cumprimento da meta.

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Soma Ligeira					VALORES 2017	
	Taxas Regulares Subsidiadas			Taxas Ambientais (excl. Co-Formas)		Taxas Regulares Ambientais	Co-Formas (excl. IVA)
	Objetos	Valores Básic.	Objetos da Atividade (n.º)	Objetos	Valores Básic.		
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA AIA							
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE AIA	Portaria 368/2015, 19 out., artº 1. n.º 1	2 000,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE				2 000,46 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DD AIA							
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out., artº 2. n.º 1, al. a)	2 000,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE				2 000,46 €
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out., artº 2. n.º 1, al. b)	2 300,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE				2 307,43 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE AIA							
Procedimento AIA							
Agricultura, silvicultura e aquicultura							
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de lotamento urbano		5 000,0 €		1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	1 500,00 €
Etapas de tratamento de águas residuais		5 000,0 €		1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	3 500,00 €
Indústria extractiva — pedreiras		5 000,0 €		1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	3 500,00 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, das curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		10 000,0 €		3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	1 000,00 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazéns de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2		10 000,0 €		3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 000,00 €
Produção de energia e subestações		10 000,0 €		3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 000,00 €
Eliminação e valorização de resíduos		10 000,0 €		3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 000,00 €
Indústria extractiva (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out., artº 3. n.º 2	10 000,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE	3 000,00 €	7 000,00 €	Avaliaç. Autom. Mar IPC Conta/Habil. INE	10 032,30 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €		3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 000,00 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela							
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		15 000,0 €		4 500,00 €	10 500,00 €	15 046,45 €	4 500,00 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10h) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-A/2013		20 000,0 €		6 000,00 €	14 000,00 €	20 064,00 €	6 000,00 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		20 000,0 €		6 000,00 €	14 000,00 €	20 064,00 €	6 000,00 €
Centrais nucleares e outras reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioactivos		30 000,0 €		6 000,00 €	14 000,00 €	30 064,00 €	6 000,00 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO							
Agricultura, silvicultura e aquicultura		2 500,0 €		2 500,00 €		2 508,08 €	2 500,00 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de lotamento urbano		2 500,0 €		2 500,00 €		2 508,08 €	2 500,00 €
Etapas de tratamento de águas residuais		2 500,0 €		2 500,00 €		2 508,08 €	2 500,00 €
Indústria extractiva — pedreiras		2 500,0 €		2 500,00 €		2 508,08 €	2 500,00 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, das curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		5 000,0 €		5 000,00 €		5 016,15 €	5 000,00 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazéns de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2		5 000,0 €		5 000,00 €		5 016,15 €	5 000,00 €
Produção de energia e subestações		5 000,0 €		5 000,00 €		5 016,15 €	5 000,00 €
Eliminação e valorização de resíduos		5 000,0 €		5 000,00 €		5 016,15 €	5 000,00 €
Indústria extractiva (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out., artº 4. n.º 2	5 000,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE	5 000,00 €		Avaliaç. Autom. Mar IPC Conta/Habil. INE	5 016,15 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		5 000,0 €		5 000,00 €		5 016,15 €	5 000,00 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela							
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		7 500,0 €		7 500,00 €		7 524,23 €	7 500,00 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10h) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-A/2013		10 000,0 €		10 000,00 €		10 037,30 €	10 000,00 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €		10 000,00 €		10 037,30 €	10 000,00 €
Centrais nucleares e outras reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioactivos		10 000,0 €		10 000,00 €		10 037,30 €	10 000,00 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES DE PÓS-AVALIAÇÃO							
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador de pós-avaliação		550,0 €					551,78 €
Emissão de certificado de qualificação de verificador de pós-avaliação		1 100,0 €					1 101,55 €
Inscrição no Encontro de Verificadores de pós-avaliação	Portaria 368/2015, 19 out., artº 5. n.º 2	500,0 €	Avaliaç. Autom. Iva IPC Conta/Habil. INE	1 000,0 €			501,62 €
Emissão da declaração de validade/pó de qualificação de verificador de pós-avaliação		1 000,0 €					1 000,23 €
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validade/pó de qualificação de verificador de pós-avaliação		100,0 €					100,37 €

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Novas Taxas						VALORES 2017	
	Taxes Nove/Ampliamento			Taxa Reduzida/Outras (Decreto)			Descrição Anualizada	Orçamento 2017 (€)
	Objeto	Valor(s) Base	Critérios de Aplicação ⁽²⁾	Objeto	Valor(s) Base	Critérios de Aplicação ⁽²⁾		
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-INSTALAÇÕES								
Pedido de Título de Emissão (TEGEE: por emissões anuais em kt CO2eq/ano)								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. a)	200,0 €			200,0 €		200,00 €	300,00 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. b)	350,0 €			350,00 €		350,00 €	350,00 €
> 50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. c)	700,0 €			700,00 €		700,00 €	700,00 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. d)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 4	1 400,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE/Habit. INE	1 400,00 €	1 400,00 €
Pedido de actualização da TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. b)	100,0 €			100,00 €		100,00 €	100,00 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. c)	200,0 €			200,00 €		200,00 €	200,00 €
> 50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. d)	400,0 €			400,00 €		400,00 €	400,00 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.º 1, al. d)	950,0 €			950,00 €		950,00 €	950,00 €
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-AVIÃO								
Pedido de Plano de Monitorização de Emissões (PMEA) e do Plano de Dados Toneladas-Quilómetro (PMTKM: por emissões anuais em kt CO2)								
< 25	Portaria nº 187/2014, 28 nov, artº 2, n.º 1, al. a)	200,0 €			250,00 €		250,00 €	250,00 €
≥ 25	Portaria 242/2014, 10 nov, artº 2, n.º 1, al. b)	1 820,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-Conte/Habit. INE Arred. Caso Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 4	1 813,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-Conte/Habit. INE	1 813,00 €	1 813,00 €
Pedido de Actualização de PMEA ou PMTKM (por emissões anuais em kt CO2)								
< 25	Portaria 247/2014, 28 nov, artº 2, n.º 1, al. a)	130,0 €			130,00 €		130,00 €	130,00 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 28 nov, artº 2, n.º 1, al. d)	1 230,0 €			1 225,00 €		1 224,00 €	1 224,00 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES CELE								
Inscrição no Encontro de Verificadores CELE	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, n.º 4)	250,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				250,00 €	
Emissão de declaração de validação da qualificação do auditor	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, n.º 5)	50,0 €	Arred. Caso Dec. Sup.				50,00 €	
ACesso à RESERVA DE LICENÇAS DE EMISSÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES								
Novo operador (álgebra a) do nº 2 do artigo 15º DL nº 18/2013 de 15 de março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, n.º 1)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				1 400,00 €	
Extensão significativa da capacidade (álgebra b) do nº 2 do artigo 15º DL nº 18/2013 de 15 de Março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, n.º 3)	700,0 €	Arred. Caso Dec. Sup.				700,00 €	
REGISTO PORTUGUÊS DE LICENÇAS DE EMISSÃO (RPLE)								
Abertura de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.º 1, al. a)	350,0 €					350,00 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.º 2, al. b)	700,0 €					700,00 €	
Mantenção de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.º 1, al. a)	100,0 €					100,00 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.º 2, al. b)	200,0 €					200,00 €	
Por Abertura de conta de depósito de tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.º 1, al. a))	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.				1 000,00 €	
Por Abertura de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.º 1, al. b))	800,0 €					800,00 €	
Por Manutenção de conta de depósito de tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.º 1, al. b))	800,0 €					800,00 €	
Por Manutenção de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.º 1, al. b))	500,0 €					500,00 €	
Pela nonreagio de cada representante autorizado para além dos 2 obrigatórios, pela nomeação de cada Representante autorizado adicional, por cada pedido de actualização de representantes autorizados ou autorizados adicionais, nas contas do tipo pessoal, pessoal PQ, de negociação ou de verificador,								
SUBSTÂNCIAS QUE ENPORECEM A ACAMADA DE OZONO (ODS) - QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES								
Emissão do certificado	DL 39/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, n.º 4)	100,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				100,00 €	
Renovação do certificado	DL 39/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, n.º 5)	80,0 €	Arred. Caso Dec. Sup.				80,00 €	
PREVENÇÃO DA ACTIVIDADES MÁXIMAS QUE ENVolvem SEMI-PRODUTOS QUÍMICOS								
REGIME PROCEDIMENTOS PAG-SVSE								
Análise de compatibilidade de localização	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 2	1 000,0 €					1 000,00 €	
Estabelecimento com armazenagem como atividade principal							1 000,00 €	
Estabelecimento com fabricação de produtos como atividade principal							1 000,00 €	
Verificação da comunicação								
Até 5 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al. a)	150,0 €					163,00 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al. b)	300,0 €					326,12 €	
Mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al. c)	500,0 €					543,54 €	
Verificação da atualização da comunicação								
Até 5 substâncias perigosas		75,0 €					83,5 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 4	150,0 €					163,00 €	
Mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 5	250,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-Conte/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 2	250,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-Conte/Habit. INE	279,79 €	280,00 €
Apreciação do relatório de segurança (RS) ⁽³⁾								
Grupo A (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos, independentemente da nº de substâncias perigosas)								
Grupo A-Claus 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, vi, 1)	6 000,0 €					6 532,48 €	
Grupo A-Claus 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com 30 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, vi, 2)	10 000,0 €					10 473,61 €	
Grupo P - Clase J (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, vi, 3)	12 000,0 €					13 044,89 €	


TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Taxas Regulares Administrativas						VALORES 2017	
	Objeto	Valor(s) Base	Critérios de fixação ⁽²⁾	Objeto	Valor(s) Base	Critérios de fixação ⁽²⁾	Taxa Regular Administrativa	Contribuição para o Fundo
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 10 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 3 ago, artº 6, n.º 4 ^a	16 000,0 €					17 331,25 €	
Grupo P - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 15 substâncias perigosas)			Avaliar, Autom, Mar, IPC Cont.x/Habit. INE	Portaria 322-B/2015, 9 out., ANEXO, n.º 3	12 000,00 €	Avaliar, Autom, Mar, IPC Cont.x/Habit. INE	12 000,00 €	
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 15 ou mais substâncias perigosas)					16 000,00 €			16 000,00 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SGSPAG:								
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 188/2014, 30 set, artº9º, n.º 4 ^a	550,0 €					557,58 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 1, al. b)	1 100,0 €					1 115,18 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1 dia de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 1, al. c)	300,0 €					304,14 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1,5 ou 2 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 2, al. c)	600,0 €					608,38 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 2,5 ou 3 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 2, al. c)	850,0 €					861,73 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 3,5 ou 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 2, al. c)	1 100,0 €	Avaliar, Autom, Mar, IPC Cont.x/Habit. INE, Arred. Casa Dec. Sup.				1 115,18 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com mais de 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 2, al. c)	1 350,0 €					1 368,63 €	
Testemunho documental às ações de verificação	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 4	200,0 €					202,76 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 5	500,0 €					506,50 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação do verificador	Portaria 188/2014, 30 set, artº9º, n.º 6	250,0 €					251,45 €	
Atenção de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação do verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº9º, n.º 8	100,0 €					101,38 €	
TRIBUTOS E OUTRAS TAXAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUAS	De 01/01/2003, 30 ago, artº 16, n.º 2, "Quando não seja suficiente a taxa Água produzida ou de consumo (TAC), a TAP/AQUA, pelos seus prefeitos ou prefeitos, poderá aumentar o seu valor e fixá-lo em quanto ao seu consumo respeitando os valores de referência previstos no Decreto 55/2003/ME (artº 16, n.º 2, al. b))"							
REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAL/LICENCIAMENTO AMBIENTAL (RELA-PCIP)	DL 127-2013, 30 ago, artº 106, n.º 1, 2 e 5		Avaliar, Autom, IPC-HNE, Arred. Casa Dec. Sup.					
Novo Pedido (Emissão de Licença)	Portaria nº 105/2006, 25 set, artº 2, al. a)	5 000,0 €	Avaliar, Autom, IPC-HNE		5 628,52 €		5 684,70 €	5 618,52 €
Alteração substancial de instalação/renovação/avaliação	Portaria nº 105/2006, 25 set, artº 2, al. b)	2 500,0 €	Avaliar, Autom, IPC-HNE	Portaria 322-B/2015, 9 out., ANEXO, n.º 2	2 814,26 €		2 842,35 €	2 814,26 €
Alteração/ajustamento	Deliberação nº A/CD/2015, 9 out.	1 500,0 €	Avaliar, Autom, IPC-HNE, Arred. Casa Dec. Sup.		1 500,00 €		1 705,41 €	1 500,00 €
Desativação de instalação					2 500,00 €			2 500,00 €
Transmissão de instalação					500,00 €			500,00 €
MATERIAL HÍDROICO								
TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								
Pedido de Informação Prévias	Portaria 145/2007, 12 nov, n.º 10	100,0 €					110,38 €	
Licença de Pesquisa de Águas Subterrâneas	Portaria 155/2007, 12 nov, n.º 18	100,0 €					110,38 €	
AutORIZAÇÕES:								
i) Cegaria de águas para/para fins privados		125,0 €			135,00 €		128,24 €	123,09 €
ii) Operação de águas para/para abastecimento público		250,0 €			250,00 €		252,48 €	250,00 €
iii) Concessões:								
- Com exigência de avaliação hidrogeológica e/ou geológica		125,0 €			125,00 €		126,24 €	125,00 €
- Sem exigência de avaliação hidrogeológica e/ou geológica		75,0 €			75,00 €		75,74 €	75,00 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €			250,00 €		252,48 €	250,00 €
v) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Outros critérios		75,0 €			75,00 €		75,74 €	75,00 €
Licenças:								
ii) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		25,0 €			25,00 €		29,28 €	25,00 €
ii) Capturas de Águas Subterrâneas								
iii) Autorizações para fins privados								
iv) Operação de águas para/para fins privados		125,00 €			125,00 €		126,24 €	123,09 €
v) Concessões:								
- Com exigência de avaliação hidrogeológica e/ou geológica		125,0 €			125,00 €		126,24 €	125,00 €
- Sem exigência de avaliação hidrogeológica e/ou geológica		75,0 €			75,00 €		75,74 €	75,00 €
vi) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €			250,00 €		252,48 €	250,00 €
vii) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
viii) Outras utilizações DPH		150,0 €			150,00 €		151,49 €	150,00 €
Concessões:								
i) Infraestruturas hidrogeológicas		50€/ano da Concessão			50€/ano da Concessão		50,50€/ano da Concessão	50,50€/ano da Concessão
ii) Infraestruturas para produção de energia								
Apoio à requerimento		150,0 €			150,0 €		151,49 €	150,00 €
Anexo do Contrato:								
- até 0,1MW		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- entre 0,1MW e 1MW		50€/ano da Concessão			50€/ano da Concessão		50,50€/ano da Concessão	50,50€/ano da Concessão
- entre 1MW e 10MW		100€/ano da Concessão			100€/ano da Concessão		100,99€/ano da Concessão	100,99€/ano da Concessão
Superior a 10MW		250€/ano da Concessão			250€/ano da Concessão		252,48€/ano da Concessão	250,00€/ano da Concessão
ii) Apoio de gás com equipamento associado		750,0 €			750,00 €		757,43 €	750,00 €
iii) Equipamentos		750,0 €			750,00 €		757,43 €	750,00 €
vi) Outras casas		50-100€/ano da Concessão			50-100€/ano da Concessão		50,50-100,99€/ano da Concessão	50-100€/ano da Concessão
Outros serviços:								
i) Arrendamento para mudança de titularidade		50,0 €			50,00 €		50,50 €	50,00 €
EMISSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Decreto 133/2006, 28 ago, revalidado pelo DL 44/2011, 20 jun, artº 11	1 500,0 €	Avaliar, Autom, IPC Cont.x/HABIT. INE				1 761,49 €	

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Itens Legais						VALORES 2017	
	Taxes Reguladas Ambiente			Taxes Administrativas Directas (continua)			Taxa Regulada Ambiente	Taxa Directa (M€)
	Volume	Volume Base	Unidade de Medida/Un.	Volume	Volume Base	Unidade de Medida/Un.		
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDROICO	Portaria 933/2010, 20 set. artº 5º	350,0 €	Atualiz. Autom. IAH, IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.					577,03 €
RESIDUOS E SUBPRODUTOS								
OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS								
Emissão ou renovação de licenças ou autorizações - regime geral	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 52, n.º 2, al. a)	2 000,0 €			2 250,00 €		2 273,58 €	2 250,00 €
Emissão ou renovação de licenças mediante procedimento simplificado	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 52, n.º 2, al. b)	1 500,0 €			1 690,00 €		1 705,41 €	1 690,00 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 52, n.º 2, al. c)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.		1 125,00 €		1 126,94 €	1 125,00 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 52, n.º 2, al. d)	500,0 €		Portaria 333-B/2015, 5 out. ANEXO, n.º 5	563,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont. e/Abelit. INE	565,47 €	563,00 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime geral	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 50, n.º 4	400,0 €			450,00 €		454,78 €	450,00 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime simplificado	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 50, n.º 4	300,0 €			337,00 €		341,08 €	337,00 €
SISTEMAS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:								
Licenciamento de Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 54, n.º 2, al. a)	25 000,0 €						28 423,52 €
AutORIZAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 54, n.º 2, al. b)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.					5 684,70 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 54, n.º 2, al. c)	1 000,0 €						1 126,94 €
CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIVER)								
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 55, n.º 2, al. a)	3 750,0 €						4 263,53 €
Fase de apreciação e seleção de projetos	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 55, n.º 2, al. b)	5 000,0 €						5 684,70 €
Licenciamento de instalação, licenciamento de exploração ou autorização provisória de funcionamento	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 55, n.º 2, al. c)	25 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.					28 423,52 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 55, n.º 2, al. d)	2 500,0 €		Portaria 333-B/2015, 5 out. ANEXO, n.º 5	2 500,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont. e/Abelit. INE	2 842,35 €	2 500,00 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 55, n.º 2, al. e)	1 000,0 €			1 000,00 €		1 126,94 €	1 000,00 €
INSTALAÇÕES DE INCINERACAO E CO-INCINERACAO								
Licenças								
Pela apresentação do pedido de licenciamento da operação de incineração ou co-incineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 56, n.º 2, al. a)	25 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.		20 000,00 €			20 000,00 €
Pela apresentação do pedido de licenciamento da operação de co-incineração da fracção dos tecidos e vestuários provenientes de estações verdes ou de resíduos combustíveis não perigosos resultantes do tratamento mecânico de resíduos	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 56, n.º 2, al. b)				1 500,00 €			1 500,00 €
Vistorias	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 56, n.º 2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.	Portaria 333-B/2015, 5 out. ANEXO, n.º 5	1 000,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont. e/Abelit. INE	2 842,35 €	1 000,00 €
Por cada Auto de Vistoria								
Averbamentos								
Pelo averbamento da alteração, da transmissão ou da renovação da licença para a operação de incineração ou co-incineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 56, n.º 2, al. c)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.		1 000,00 €			1 126,94 €
Pelo averbamento de outras alterações nos elementos de identificação do operador					900,00 €			900,00 €
Alterações Substanciais da Licença								
Pela apresentação do pedido de alteração substancial					10 000,00 €			10 000,00 €
REGISTO NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS (SIRE)	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 57, n.º 2	25,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.					23,14 €
CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS								
Decisão de classificação de uma substância ou objecto específico como um subproduto	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 59-A, n.º 1	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.					5 684,70 €
Alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, 5 set. republiquês pelo DL 73/2011, 17 jun. artº 59-A, n.º 1	1 000,0 €						1 126,94 €
OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRA								
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro ⁽¹⁾	DL 183/2006, 10 ago. artº 43, n.º 1, al. a)	20 000,0 €			21 600,00 €			22 012,07 €
Auto de Vistoria	DL 183/2006, 10 ago. artº 43, n.º 1, al. b)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out. ANEXO, n.º 5	1 080,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont. e/Abelit. INE	1 100,00 €	1 080,00 €
Averbamento resultante da alteração, transmissão ou renovação da licença	DL 183/2006, 10 ago. artº 43, n.º 1, al. c)	1 000,0 €			1 080,00 €			1 100,00 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2006, 10 ago. artº 43, n.º 1, al. d)	50,0 €			50,00 €			50,00 €
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR)								
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 230/2006, 8 set. artº 17, n.º 8	10 000,0 €						10 000,00 €
Análise de pedidos de alteração de condições de autorização	DL 230/2006, 8 set. artº 17, n.º 9	1 000,0 €	Não prevê alteração					1 000,00 €
Taxa anual de supervisão	DL 105/2006, 9 set. artº 17, n.º 9	1 000,0 €						1 000,00 €
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS (MTR)								
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito	Portaria 242/2008, 18 mar. n.º 3, al. a), alterada pela Portaria 172/2012, 28 mai.	500,0 €						501,68 €
Apreciação dos procedimentos de notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação ⁽¹⁾	Portaria 242/2008, 18 mar. n.º 2, al. b), alterada pela Portaria 172/2012, 28 mai.	10 F+VM x NM F=500,00K VM=50,00K	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont. e/Abelit. INE					10 F+VM x NM F=501,25C VM=51,25K

Mr. A.P.A.

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Tributo Legal			Taxa Administrativa (€) [Cálculo]			VALORES 2017	
	Base	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Base	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽³⁾	Taxas Regulares Administrativas	Variação (%)
MAPAS E PLANOS DE RUÍDO								
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído	DL 146/2006, 31 jul, artº 12, nº 1, al. b)	7 500,0 €	Atualiz. Autonom. IPC-INE				8 550,03 €	
Apreciação de planos de Ação	DL 146/2006, 31 jul, artº 12, nº 1, al. b)	5 000,0 €					5 700,02 €	
TRANSPORTES								
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (PIC)								
Análise de cada notificação de exportação, incluindo eventual procedimento de pedido de consentimento expresso	DL 33/2015, 4 mar, artº 10, nº 1,	250,0 €	Atualiz. Autonom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.				252,23 €	
SISTEMA DE ECO-GESTÃO E AUDITÓRIA AMBIENTAL (EMAS)								
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	500,0 €					504,95 €	
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	750,0 €					757,03 €	
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	1 000,0 €					1 009,91 €	
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	2 000,0 €					2 039,81 €	
Mantenimento de registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	250,0 €	Atualiz. Autonom. IPC-INE Arred. Caso Dec. Sup.				252,49 €	
Mantenimento de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	375,0 €					378,71 €	
Mantenimento de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	500,0 €					504,95 €	
Mantenimento de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	1 000,0 €					1 009,91 €	
Validação da qualificação dos auditores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	250,0 €					252,49 €	
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)								
Notificação para liberação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. a)	2 000,0 €					2 283,40 €	
Notificação para liberação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. b)	1 500,0 €					1 712,55 €	
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. c)	10 000,0 €	Atualiz. Autonom. IPC-INE				11 217,01 €	
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 3, al. b)	5 000,0 €					5 708,51 €	

Notas

1 - **Taxas Administrativas:** visam suportar parte dos custos inerentes aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes

2 - **Critérios de Atualização:** os valores do ano de 2017 foram determinados aplicando, aos valores de base previstos nos diplomas legais em vigor relativos aos vários regimes ambientais, os diversos Índices de Preços no Consumidor definidos pelo INE (IPC Geral, IPC só para o Continente, IPC só para o Continente e sem Habitação), dependendo do que é previsto nos respetivos diplomas. Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à casa decimal superior. As datas de referência utilizadas nas simulações são as do mês do diploma legal (data inicial) e 31 de dezembro de 2016 (data final). Sempre que os diplomas prevêm atualizações a datas diferentes de 1 de janeiro de 2017, os valores constantes na presente Tabela são os valores em vigor no ano anterior, até ao mês previsto para a sua atualização, sendo atualizados apenas a partir dessa data.

3 - Alterações de R\$ nos termos da DL 234/2007, 12 abr: Reexame - 25% (artº 13º); Revisão - 50% (artº 14º, n.º 1, al. b) e c)); Revisão - 15% (artº 14º, n.º 1, al. b) e c)). Alterações de R\$ nos termos da Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO n.º 5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de visão.

4 - **Fator de cobertura da co-Taxe relativa a exportações de descontaminação de resíduos em Aterro:** de acordo com Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO n.º 5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de visão.

5 - **Taxa relativa à importação/exportação de Resíduos:** T=tava a pagar pelo notificador; F=montante fixo de €533,68; VM=valor fixo de €53,37 por movimento; NM=nº total de movimentos previsto para notificação.

*M
M
AP
M*

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017
AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÕES, PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIO VISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO⁽¹⁾	
AVERBAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	10,33 €
EMISSÃO DE CERTIDÕES E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS INTEGRANTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Por cada certidão até 10 laudas ou páginas	154,94 €
Por cada lauda ou página além de 10	10,33 €
Por cada página:	
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A4	1,04 €
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A3	2,07 €
REPRODUÇÃO DE PEÇAS DESENHADAS COM CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA:	
Formato A4, a preto e branco	1,04 €
Formato A4, a cores	1,55 €
Formato A3, a preto e branco	2,07 €
Formato A3, a cores	3,10 €
Formato superior a A3, a preto e branco	25,82 €
Formato superior a A3, a cores	51,65 €
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
Reprodução de documentos em papel em formatos inferiores a A3	Aplicação do despacho 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)
Reprodução fotográfica de documentos em papel em formatos superiores a A3	Gratuito (dada a impossibilidade da APA em reproduzir estes formatos; com equipamento do utilizador)
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS NÃO INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
Por cada página em formato A4, em papel:	
A preto e branco	0,41 €
A cores	0,62 €
Por cada página em formato A3, em papel:	
A preto e branco	0,51 €
A cores	1,04 €
Em formatos superiores a A3 (por m ²), em papel:	
A preto e branco	20,66 €
A cores	30,98 €
Reprodução fotográfica de documentos em papel em formatos superiores a A3	Gratuito (dada a impossibilidade da APA em reproduzir estes formatos; com equipamento do utilizador)
PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIOVISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Preços a fixar, específicos da edição.
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENVIO PARA INTERESSADO EM FORMATO DIGITAL:	
Formato A4, a preto e branco - folha	0,08 €
Formato A4, a cores - folha	0,16 €
Formato A3, a preto e branco - folha	1,21 €
Formato A3, a cores - folha	2,41 €
Formato A2, a preto e branco - folha	1,61 €

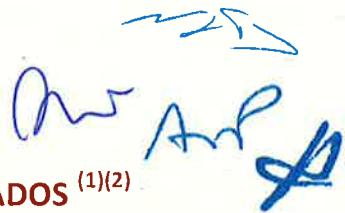


TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017
Formato A2, a cores - folha	3,26 €
Formato A1, a preto e branco - folha	2,21 €
Formato A1, a cores - folha	4,32 €
Formato A0, a preto e branco - folha	4,32 €
Formato A0, a cores - folha	8,65 €
Metro linear, a preto e branco - folha	3,62 €
Metro linear, a cores - folha	7,24 €
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NATIVAMENTE EM SUPORTE DIGITAL - REPRODUÇÃO EM CD, ENVIO POR E-MAIL OU ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA	
Formato A4, a preto e branco - página	0,08 €
Formato A4, a cores - página	0,08 €
Formato A3, a preto e branco - página	1,21 €
Formato A3, a cores - página	1,21 €
Formato A2, a preto e branco - página	0,81 €
Formato A2, a cores - página	1,64 €
PROCESSOS DE AIA E DE LA EM CONSULTA PÚBLICA NÃO DISPONÍVEL NO PORTAL "PARTICIPA"	
PROCESSAMENTO DE DADOS HIDROLÓGICOS, QUALIDADE DA ÁGUA OU OUTROS, COM EVENTUAL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, CARTOGRÁFICA OU GEO REFERENCIADA:	
Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.)	51,65 €
Por cada hora adicional de afectação de recursos humanos e técnicos	51,65 €
Adicional por fornecimento em papel	
LIMITES DE FREGUESIA PROVENIENTES DOS TRABALHOS DE CAMPO DO ATLAS DO AMBIENTE (1970)	
Digitalização e envio de cópia digital das folhas originais (escala 1/25.000) - Preço por folha	10,00 €
3. ALUGUER DE ESPAÇOS	
AUDITÓRIO	
Meio Dia	620,14 €
Um dia (9 - 18 horas)	1 033,23 €
18 - 24 horas	Agrava 20%
Fim semana - Feriados	Agrava 100%
SALA DE FORMAÇÃO	
Meio Dia	310,57 €
Um dia (9 - 18 horas)	516,62 €
18 - 24 horas	Agrava 20%
Fim semana - Feriados	Agrava 100%
SALAS DE LABORATÓRIO	
9 - 17 horas (incluindo fornecimento de reagentes)	535,71 €

M. A.P.

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017
C. ESTUDOS, PARECERES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA	
NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO SOBRE AMBIENTE	
Valor base	215,09 €
Por cada hora de afectação de meios humanos acresce	86,43 €
	Acréscimo em função do grau de complexidade, de 1 a 4 (a)
NO ÂMBITO DOS RECURSOS HIDRÍDICOS	
Determinação de caudais de cheia obtidos através de métodos empírico-cinemáticos	258,24 €
Elaboração de pareceres hidrogeológicos	258,24 €
Determinação de caudais de cheia obtidos através de modelação hidrológica	258,24 €
Determinações de cotas de cheia por inferência a partir da informação existente da seção	309,88 €
Determinação de cotas de cheia obtidas através de modelação hidráulica	516,47 €
Delimitação de zonas de inundaçao	309,88 €
Determinação do efeito de maré	258,24 €
Apreciação de estudos hidrológicos	258,24 €
Apreciação de estudos hidráulicos	258,24 €
Apreciação de estudos de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Natural (REN)	309,88 €
Elaboração de «ferramentas expeditas» para disponibilização de informação hidrometeorológica e de qualidade de forma personalizada	309,88 €
Elaboração de cadernos de encargos para captação de abastecimento público (empresas e autarquias)	258,24 €
Outros	154,94 €
(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4).	O valor final dos pareceres técnicos será sempre suportado num orçamento que poderá incluir um ou mais tipos de pareceres, consoante a sua natureza.
ESTUDOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO MEDIÇÕES E PERITAGENS	
a) Valor mínimo	206,59 €
b) Por cada hora de afectação de meios humanos e técnicos, acresce	51,65 €
	Os valores podem acrescer aos indicados em outras tabelas obrigando, neste caso, a orçamento prévio aceite pelo requerente do serviço.
AVALIAÇÃO, ANÁLISE OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
	103,30€-2582,33€
	(*) Valor determinado em função do número de utilizações e ou do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência, como seja compatibilização e integração de usos.
TRABALHOS DE CAMPO:	
	Acréscimo em função do grau de complexidade, de 1 a 4 (a)
Execução batimétrica e ou topográfica e elaboração de relatório técnico	258,24 €
Acompanhamento de execução de furos de captação e elaboração de relatório técnico	258,24 €
Outros	154,94 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017							
(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4).								
PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SEMINÁRIOS JUNTO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA APA, IP								
Participação de técnico superior				64,33 € / hora				
Participação de dirigente				107,86 € / hora				
A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% da ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas.								
D. SERVIÇOS DE LABORATÓRIO								
AMOSTRAGEM								
Recolha de amostras pontuais				30,00 €				
Recolha de amostras compostas				75,00 €				
Colheita de amostra integrada				150,00 €				
Deslocação e transporte				0,36€/Km				
PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS (Preço/amostra)								
Eluato				15,00 €				
Dioxinas e Furanos em emissões gasosas de fontes fixas				60,00 €				
Dioxinas e Furanos e PCBs planares em emissões gasosas de fontes fixas				70,00 €				
PAHs em em emissões gasosas de fontes fixas				25,00 €				
QUÍMICA GERAL (Preço/Parâmetro)								
Parâmetros	Águas Naturais	Águas Residuais	Ar	Matrizes Sólidas				
Acidez	5,00 €	5,00 €						
Alcalinidade	5,00 €	5,00 €						
Amoníaco	5,00 €	5,00 €						
Azoto Amoniacal	5,00 €	6,00 €	12,50 €					
Azoto Kjedahl	5,00 €	5,00 €						
Azoto Total	10,00 €	12,50 €						
Bicarbonato	5,00 €							
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO)	17,00 €	21,00 €						
Carência Química de Oxigénio (CQO)	17,00 €	21,00 €						
Cianeto Total	8,00 €	10,00 €						
Cloreto	5,00 €	6,00 €	12,50 €					
Cloro Residual	5,00 €	5,00 €						
Compostos fenólicos	15,00 €	30,00 €						
Conduтивdade	5,00 €	6,00 €						
Cor	5,00 €	6,00 €						
Dióxido de Azoto			10,00 €					
Dióxido de Enxofre			10,00 €					
Fluoreto	8,00 €	9,00 €						
Fosfato	5,00 €	6,00 €						
Fósforo Total	10,00 €	12,50 €						
Nitrato	5,00 €	6,00 €	12,50 €					
Nitrito	5,00 €	6,00 €						
Oxidabilidade	5,00 €	6,00 €						
Oxigénio Dissolvido	7,50 €							
Ozono			10,00 €					
pH	5,00 €	6,00 €						
Salinidade	5,00 €							
Sílica	7,50 €	7,50 €						
Sólidos Dissolvidos Totais	10,00 €	15,00 €						
Sólidos Suspensos Totais	10,00 €	15,00 €						
Sólidos Totais	10,00 €	15,00 €						
Substâncias Tensioativas Aniónicas	10,00 €	15,00 €						
Sulfato	5,00 €	6,00 €	12,50 €					
Sulfuretos	20,00 €	30,00 €						
Temperatura	2,00 €	2,00 €						
Turvação	5,00 €	6,00 €						
METAIS TOTAIS ou DISSOLVIDOS (Preço/Parâmetro)								

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços		VALORES 2017			
Parâmetros					
Arsénio, Antimónio, Berílio, Bismuto, Chumbo, Crómio, Cobre, Cobalto, Cádmio, Escândio, Estroncio, Selénio, Lítio, Molibdénio, Urânio, Tálio, Telúrio, Estanho, Zinco, Alumínio, Césio, Tungsténio, Ródio, Rubídio, Paládio, Platina, Manganês, Níquel)		10,00€	15,00€	20,00€	20,00€
Dureza Total		15,00 €			
Mercúrio		15,00 €	20,00 €		15,00 €
QUÍMICA ORGÂNICA (Preço/Parâmetro)					
Análise Qualitativa para pesquisa de Compostos Orgânicos		55,00 €	70,00 €		75,00 €
Antibióticos		90,00 €	90,00 €		
Anti-inflamatórios		80,00 €	80,00 €		
Carbono Orgânico Total		10,00 €	10,00 €		
Carbono Orgânico Dissolvido		10,00 €	10,00 €		
Clorofenóis		60,00 €			
Compostos Bifenilos Policlorados (PCBs)		60,00 €	65,00 €		70,00 €
Compostos Bifenilos Policlorados Planares (PCBs planares)		200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Compostos explosivos		60,00 €			60,00 €
Compostos Orgânicos de Estanho (TBT)		50,00 €	60,00 €		60,00 €
Compostos Orgânicos semi-voláteis de origem industrial		50,00 €	70,00 €		80,00 €
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)		40,00 €	45,00 €		
Compostos Orgânicos Voláteis (BTEX+THM+Tricloroetileno+Tetracloroetileno)		40,00 €	45,00 €	45,00 €	
Detergentes não-iônicos		75,00 €	95,00 €		95,00 €
Dioxinas e Furanos		200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Éteres Difenilicos Polibromados (PBDEs)		200,00 €	360,00 €		360,00 €
Ftalatos (DEHP)		45,00 €	50,00 €		
Cimoxanil		50,00 €	55,00 €		
Propilenotriureia		50,00 €	55,00 €		
Ometoato		50,00 €	55,00 €		
Amitrol		50,00 €	55,00 €		
Terbutrina		60,00 €	65,00 €		65,00 €
Herbicidas Ácidos e Fenil-Ureias		80,00 €	80,00 €		80,00 €
Hidrocarbonetos Aromáticos Políciclicos (PAHs)		70,00 €	75,00 €	100,00 € (emissões)	75,00 €
Hidrocarbonetos Derivados do Petróleo (C10 a C40)		60,00 €	65,00 €		65,00 €
Hidrocarbonetos totais		50,00 €	50,00 €		
Hormonas		90,00 €	100,00 €		100,00 €
Óleos e gorduras		50,00 €	50,00 €		
Pesticidas Neutros		60,00 €	65,00 €		65,00 €
Pesticidas Organoclorados		60,00 €	65,00 €		65,00 €
BIOLOGIA (Preço/Parâmetro)					
Coliformes Fecais		7,50 €	12,50 €		
Coliformes Totais/Bactérias Coliformes		7,50 €	12,50 €		17,50 €
Escherichia coli		7,50 €			17,50 €
Enterococos Intestinais		7,50 €	12,50 €		17,50 €
Salmonella (Pesquisa)		30,00 €	30,00 €		
Clostridium perfringens		15,00 €			
Pseudomonas aeruginosa		15,00 €			
Microrganismos viáveis a 22°C		7,50 €			
Microrganismos viáveis a 36°C		7,50 €			
Daphnia magna (água doce)		70,00 €	70,00 €		70,00 €
Artemia franciscana (água salgada)		50,00 €			
Vibrio fisheri - 1 amostra		125,00 €	125,00 €		125,00 €
Vibrio fisheri - lote de 6 amostras		210,00 €	210,00 €		210,00 €
Fungos leveduriformes e filamentosos		30,00 €		80,00 €	100,00 €
Clorofila a		20,00 €			
Fitoplâncton (Abundância)		100,00 €			
Fitoplâncton (Biovolumes)		200,00 €			
QUALIDADE DO AR					

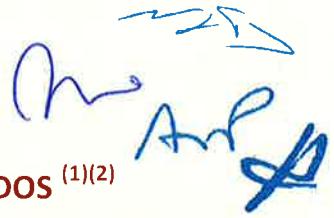


TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços		VALORES 2017						
		preços sob consulta						
		1^a semana	2^a semana	3^a semana	4^a semana			
Carbono orgânico+Carbono Elementar+Carbonatos				20,00 €				
Partículas atmosféricas (PM 10)				20,00 €				
Partículas atmosféricas (PM 2,5)				17,50 €				
Determinação de poluentes atmosféricos por medições em contínuo								
Unidade Móvel de Medição da Qualidade do Ar								
< 50 Km		530,00 €	880,00 €	1 230,00 €	1 530,00 €			
50-100 Km		600,00 €	950,00 €	1 300,00 €	1 600,00 €			
100-200 Km		680,00 €	1 030,00 €	1 380,00 €	1 680,00 €			
> 200 Km		750,00 €	1 100,00 €	1 450,00 €	1 750,00 €			
SERVIÇOS DIVERSOS								
Relatório técnico				25% sobre o trabalho analítico				
Apreciação técnica				5% sobre o trabalho analítico				
Aluguer de colectores automáticos			20,00 € / dia / amostrador					
Auditória técnica			350,00 € / dia / técnico					
Estágios / formação prática			250,00 € / dia / formando					
Acções de formação			A estabelecer de acordo com o conteúdo programático, nº dias e nº formandos					
E. ARH ALENTEJO - PÓLO DE SANTO ANDRÉ - EX-CEGSA								
PROSPECÇÃO								
SONDAGEM A TRADO LIGEIRO MOTORIZADO (por m)					11,03 €			
SONDAGENS COM MOBILE DRILL B47								
- Instalação da sonda em cada local de sondagem					72,23 €			
- Furação em solo sem seixo (por m)					29,09 €			
- Furação em solo com seixo (por m)					33,61 €			
- Imobilização (por h)					45,14 €			
- Colheita de amostras intactas					33,61 €			
- Ensaios de SPT					18,31 €			
- Furação à rotação em rocha (por m) com recolha de amostra					85,48 €			
SONDAGENS DE PENETRAÇÃO ESTÁTICA								
- Instalação da sonda em cada local de sondagem					121,89 €			
- Por metro de sondagem					45,14 €			
- Imobilização (por hora)					91,29 €			
ENSAIOS DE CORTE ROTATIVO "VANE TEST"	(excluindo furação)				60,69 €			
ENSAIO COM PENETRÓMETRO DINÂMICO LIGEIRO (por m)					14,05 €			
ENSAIOS DE PERMEABILIDADE "IN SITU" MÉTODO GUELPH					55,18 €			
ENSAIOS DE PERMEABILIDADE "IN SITU" MÉTODO LEFRANC (até 2 horas)					91,29 €			
Por cada hora, ou fracção, a mais					39,63 €			
Idem - Método Lugeon – 3 patamares					175,98 €			
Idem - Método Lugeon – 5 patamares					251,40 €			
CONTROLO DE EXPLOSÕES								
ENSAIO COM BLASTMATE (não inclui deslocações)					290,92 €			
ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE TERRENOS INCLUINDO PROSPECÇÃO E RELATÓRIO								
(custo a definir em função da dimensão do estudo e da localização)								
ROCHAS								
EXTRACÇÃO DE PROVETES CILÍNDRICOS A PARTIR DE BLOCOS DE ROCHA (caroteador de laboratório Ø = 50mm) - por provete					30,10 €			
ESTUDO DE LÂMINAS DELGADAS, AO MICROSCÓPIO POLARIZANTE					71,73 €			
ANÁLISE POR DIFRACÇÃO DE RAIOS-X								
- Análise qualitativa (diagrama)					82,76 €			
- Análise semi-qualitativa (diagrama)					262,08 €			
EXPANSIBILIDADE					27,09 €			
TENSÃO DE ROTURA EM COMPRESSÃO UNIAXIAL (Não inclui preparação de provetes)					27,09 €			

M Arp

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017
MÓDULO DE ELASTICIDADE (Não inclui preparação de provetes)	50,16 €
MÓDULO DE ELASTICIDADE E TENSÃO DE ROTURA (Não inclui preparação de provetes)	64,21 €
TENSÃO DE ROTURA+MÓDULO DE ELASTICIDADE+COEFICIENTE DE POISSON (Não inclui preparação de provetes)	75,24 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO UNIAXIAL	10,78 €
MASSA VOLÚMICA APARENTE	14,05 €
MASSA VOLÚMICA REAL, GRAU DE COMPACIDADE E POROSIDADE	34,11 €
ENSAIO DE CARGA PONTUAL	9,03 €
ENSAIO DE DUREZA "SCHMIDT" (Cada três leituras)	3,01 €
VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DE ULTRA-SONS (Com preparação de provete)	10,78 € 21,57 €
COEFICIENTE DE CAPILARIDADE	33,61 €
ENSAIO DE DESLIZAMENTO DE DIACLASES - máquina de Hoek (3 provetes, incluindo preparação)	667,12 €
SOLOS	
PREPARAÇÃO POR VIA SECA DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE IDENTIFICAÇÃO	E 195 (LNEC)
(Até 20kg)	12,04 €
(De 20 a 50kg)	22,07 €
(De 50 a 100 kg)	33,10 €
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAÇÃO HÚMIDA	E 239 (LNEC)
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAÇÃO E SEDIMENTAÇÃO	E 196 (LNEC)
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR SEDIMENTAÇÃO (FRACÇÃO <# 200)	54,17 €
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE LIQUIDEZ	35,86 €
- CONCHA DE CASAGRANDE	NP 143
- CONE DE PENETRAÇÃO	BS 1377
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE PLASTICIDADE	23,82 €
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE RETRACÇÃO	NP 143
ENSAIO DE EQUIVALENTE DE AREIA	NP 143
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DAS PARTÍCULAS	E 199 (LNEC)
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM ÁGUA (Método de estufa)	NP 83
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM ÁGUA (Método "SPEEDY")	NP 84
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR	E 197 (LNEC)
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO HARVARD PEQUENO	79,75 €
ENSAIO DE PERMEABILIDADE	ASTM D-4647
- Carga variável	16,80 €
- Carga constante	88,28 €
ENSAIO DE DISPERSIVIDADE DE ARGILAS (PINHOLE)	77,24 €
ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE	41,38 €
ENSAIO EDOMÉTRICO (2 provetes)	E 200 (LNEC)
DETERMINAÇÃO DO CBR (1 provete)	23,57 €
COMPRESSÃO UNIAXIAL (por provete)	134,43 €
CORTE DIRECTO (3 provetes)	E 198 (LNEC)
CORTE TRIAXIAL EM TENSÕES TOTAIS (C e Ø) (3 provetes)	53,67 €
CORTE TRIAXIAL EM TENSÕES EFECTIVAS (C' e Ø') (3 provetes)	27,09 €
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE HÚMIDA "IN SITU" PELO MÉTODO DA GARRAFA DE AREIA	297,95 €
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE SECA "IN SITU" PELO MÉTODO DO BALÃO DE BORRACHA	772,45 €
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE SECA "IN SITU" PELO MÉTODO RADIOACTIVO (GAMADENSÍMETRO) (5 determinações)	937,97 €
COMPACTAÇÃO DE SOLO-CIMENTO	E 204 LNEC
COMPRESÃO DE SOLO-CIMENTO	D-2167 (ASTM)
TEOR EM CLORETO SOLÚVEIS	32,35 €
INERTES E AGREGADOS	
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	32,35 €
- Análise granulométrica	NP 1379
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	23,82 €



TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017	
- Determinação do teor em partículas muito finas e matérias solúveis	NP 86	23,82 €
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES		
- Determinação das massas volúmicas e da absorção de água das britas e godos	NP 581	23,82 €
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	NP 956	
- Determinação dos teores em água total e em água superficial	NP 957	16,30 €
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES		
- Determinação da baridez	NP 955	10,29 €
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES		
- Determinação da resistência ao esmagamento	NP 1039	45,90 €
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES		
- Ensaio de alteração por embebição e secagem (Até 24 ciclos)		248,28 €
- Inerte com uma só fracção		12 388,99 €
INERTES		
- Reactividade com os sulfatos	E 251 (LNEC)	121,89 €
- Reactividade potencial com os alcalis	E 159 (LNEC)	70,22 €
AREIAS PARA ARGAMASSAS E BETÕES		
- Pesquisa de matéria orgânica pelo processo do ácido tântico	NP 85	9,53 €
AGREGADOS		
- Análise granulométrica	NP-EN 933-2	23,82 €
AGREGADOS		
- Determinação do índice volumétrico	E 223 (LNEC)	53,67 €
AGREGADOS		
- Resistência à cristalização dos sulfatos de sódio ou de magnésio	E 238 (LNEC)	200,64 €
- Ensaio de desgaste pela máquina de "Los Angeles"	E 237 (LNEC)	55,18 €
Idem - Com preparação da amostra		102,08 €
AGREGADOS		
- Determinação do índice de lamelação e alongamento	BS 812	
	1967/69	52,41 €
CIMENTOS		
DETERMINAÇÃO DO RESÍDUO DE PENEIRAMENTO		
(por cada peneiro de abertura 0,044mm, 0,088mm, ou 0,595mm)	E 331 (LNEC)	18,31 €
DETERMINAÇÃO DA PASTA NORMAL	E 328 (LNEC)	12,29 €
DETERMINAÇÃO DOS TEMPOS DE PRESA	E 329 (LNEC)	30,60 €
FÁBRICO DOS PROVETES (3 provetes)		36,61 €
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA MECÂNICA (compressão e flexão) (3 provetes)	E 29 (LNEC)	20,06 €
BETÕES		
REALIZAÇÃO DE AMASSADURAS COM MEDIDAÇÃO DA CONSISTÊNCIA E CONFECÇÃO DE 3 PROVETES		85,53 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO OU DE FLEXÃO	NP 1383	18,31 €
CONSISTÊNCIA DO BETÃO		
- ensaio de abaixamento	NP 87	18,31 €
DETERMINAÇÃO DA TRABALHABILIDADE VÉ-BÉ	E 228 (LNEC)	20,06 €
ENSAIOS DE COMPRESSÃO		
(1 provete)	E 226 (LNEC)	6,02 €
(Cada provete a mais ensaiado no mesmo dia)		5,02 €
ENSAIO DE FLEXÃO		
(1 provete)	E 227 (LNEC)	6,02 €
(Cada provete a mais ensaiado no mesmo dia)		5,02 €
ENSAIO DE TRACÇÃO		
MÉTODO BRASILEIRO (por provete)		19,31 €
DETERMINAÇÃO DA MASSA VOLÚMICA DO BETÃO FRESCO	NP 1384	17,81 €
DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BETÃO FRESCO	NP 1385	182,52 €
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM AR DO BETÃO FRESCO		
- Processo pneumático	NP 1386	48,90 €
DETERMINAÇÃO DOS TEMPOS DE PRESA	NP 1387	36,61 €
SERVIÇO DE MOLDES PARA CONFECÇÃO DE PROVETES DE BETÃO (por dia e por molde)		3,26 €
EXTRACÇÃO DE TAROLOS DE DIÂMETRO INFERIOR A 15cm		30,17 €
SERRAGEM, RECTIFICAÇÃO E COMPRESSÃO DE UM TAROLO		65,36 €
ESTUDO DA COMPOSIÇÃO DE UM BETÃO		1 257,00 €
TIJOLOS		
DIMENSÕES E DEFORMAÇÕES (5 tijolos)	NP 384	54,67 €

MW *APD*

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2017	
ENSAIO DE COMPRESSÃO (incluso préparação) (6 tijolos)	NP 80	91,29 €
ENSAIO DE EFLORESCÊNCIA (5 tijolos)	NP 80	40,63 €
DETERMINAÇÃO DO TEOR TOTAL EM SAIS SOLÚVEIS (5 tijolos)	NP 80	34,61 €
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA FRIA (4 tijolos)	NP 80	55,18 €
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA FRIA E DE ÁGUA EM EBULIÇÃO	NP 80	97,31 €
MATERIAIS BETUMINOSOS		
DETERMINAÇÃO DA ADESIVIDADE BETUME-INERTE	P.9-53 (J.A.E.)	36,87 €
MISTURAS BETUMINOSAS		
- Ensaio de compressão Marshall	NP 142	32,60 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES (por provete)		45,90 €
MISTURAS BETUMINOSAS		
- Determinação do teor em betume e de teor em água com extractor de Kumagawa	E 268 (LNEC)	36,61 €
MISTURAS BETUMINOSAS		
- Determinação da densidade aparente	E 267 (LNEC)	16,80 €
EXTRAÇÃO DE CAROTES (φ 0,10m) EM		
PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS (não inclui deslocações)		46,90 €

Notas:

1 - IVA aplicável:

- . Não sujeito a IVA nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA: Grupo A (exceto vendas de Livros, Publicações, Materiais Audio-Visuais e outros elementos de comunicação, assim como Reproduções simples de documentos e de peças desenhadas) e Grupo C.
- . Aplica-se IVA à taxa reduzida: Venda de Livros e Publicações (Grupo A).
- . Aplica-se IVA à taxa normal: o restante.

2 - Critérios de Atualização: a maioria dos valores do ano de 2017 foram determinados aplicando, aos valores de 2015 (Deliberação nº 4/CD/2015, de 9 de fevereiro), o Índice de Preços no Consumidor definido pelo INE (IPC Geral, sem Habitação). Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à 2ª casa decimal. Constituem exceção a este método os preços dos serviços Laboratoriais (Categorias D e E), que foram determinados por critérios de mercado e que constituem apenas valores indicativos, podendo estar sujeitos a alterações durante o corrente ano, fruto de novas alterações das condições do mercado ou de acordos comerciais bilaterais.

3 - Reproduções: quando a disponibilização da informação está sujeita ao pagamento de taxas, o seu pagamento deve ser efetuado no ato da requisição, previamente à reprodução.

